



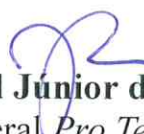
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 57, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 163/2014 emitida pelo Magnífico Reitor, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para substituir o titular do Cargo de Direção que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, nos períodos discriminados a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO DE DIREÇÃO	PERÍODO
2239878	Marhla Laiane de Brito Assunção	Maria Vilani Cavalcante Tiburtino	Diretora de Ensino do Câmpus Santa Maria da Boa Vista CD-4	04 a 12/01/2016
2688046	Ilda Cristina Ferraz Menezes	Maria Vilani Cavalcante Tiburtino	Diretora de Ensino do Câmpus Santa Maria da Boa Vista CD-4	13 a 21/01/2016


Prof. Jeziel Júnior da Cruz
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Santa Maria da Boa Vista
Portaria 163/2014